

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário Silva, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues. Encontrava-se igualmente presente o Consultor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Carlos Manuel da Silva Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e de seguida fez uma proposta para excluir da acta anterior de dezanove de Janeiro p.p o ponto relativo ao assunto "Deterioração dos Reservatórios do Alto da Serra", por deverem ser considerados novos elementos. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

**DETERIORAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO ALTO DA SERRA:** - Foi presente o officio número cinco mil quatrocentos e setenta e um de vinte e seis de Novembro do ano transacto, da Associação de Proprietários do Bom Sucesso, informando a Câmara do estado em que se encontram os reservatórios acima indicados, propondo-se à sua reparação. Face a um orçamento que apresenta o valor de dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil escudos, mais IVA da empresa APICRIL Lda., especialista neste género de trabalhos, solicitam da Câmara Municipal a atribuição de um subsídio equivalente a cinquenta por cento do orçamento apresentado. A Câmara, após análise do assunto, considerando a inexistência de mão de obra técnica qualificada, e a urgência de execução dos trabalhos deliberou por unanimidade conceder à Associação de Proprietários do Bom Sucesso um subsídio no montante equivalente a cinquenta por cento do orçamento apresentado.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: Número oitenta e um do livro dois de quinze de Janeiro findo de Silvino Abel, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia em destaque de parcela sita em Vale Benfeito junto à estrada da Béltico. Em face do parecer técnico foi proposto o

indeferimento com base na alínea a) de número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro que alterou o Decerto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude da pretensão estar em área da REN (Reserva Ecológica Nacional) e ser exterior ao aglomerado urbano, como consta do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da recepção deste ofício, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número cento e cinquenta e um do livro dois, de vinte seis de Janeiro findo, de Jaime Monteiro Ricardo, solicitando informação prévia para construção de moradia em destaque de parcela sita no Carregal. A Câmara em face do parecer técnico considerou não ser viável o destaque pretendido, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação do Carregal consignado em Plano Director Municipal e estar afecto a área florestal, de acordo com o artigo número cinquenta e sete do Plano Director Municipal, não reunindo as condições legais para construção em destaque. Número cento e quarenta e sete do livro dois, de vinte e três de Janeiro findo, de Nuno de Oliveira Rito, na qualidade de procurador de Ana Paula Ferreira Roda apresentando uma exposição sobre proposta de indeferimento do pedido de informação prévia para construção de moradia, em Charavais, na Dagorda. A Câmara depois de apreciar a referida exposição e em face do parecer técnico se manter desfavorável, deliberou indeferir o presente pedido com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco , barra, noventa e um, em virtude do local não estar afecto a “outras áreas agrícolas” e estar numa zona de fronteira entre a área da REN e da RAN como consta do Plano Director Municipal. -----

**EXPOSIÇÃO SOBRE COLOCAÇÃO INDEVIDA DE ESTRUTURA METÁLICA:** - Foi presente uma exposição de José Gonçalves da Costa, solicitando autorização para manter a estrutura metálica que colocou indevidamente no lote onze sito em Favacas, no Vau. A Câmara depois de apreciar a exposição em causa, deliberou que o exponente deverá proceder à remoção da referida estrutura no prazo de trinta dias, a contar da recepção da notificação, em virtude do pedido não ser legalizável, sendo indeferido com base nas alíneas a) e d) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra



noventa e quatro que alterou o Decreto lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, por ser esteticamente inconveniente e não contribuir para a razoabilidade do ambiente urbano, estando deste completamente desinsserido.-----

**PROJECTO DE LOTEAMENTO:** - Foi presente o requerimento número noventa e oito do livro dois de dezasseis de Janeiro findo de Armindo Heliodoro, apresentando projecto de loteamento para cinco lotes que pretende levar a efeito na Corujeira, no Alto das Gaeiras. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara deferiu o referido projecto, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização, incluindo esgotos pluviais e electricidade, sendo a rua confinante com o loteamento para pavimentar em toda a sua largura.-----

Igualmente presente o projecto de loteamento de Deolinda Amélia Quaresma e Outros, com o requerimento número cento e dezoito do livro dois de vinte de Janeiro findo, pela qual pretendem construir seis lotes num prédio que possuem na Raposeira. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou que o referido projecto carece de reformulação de molde a não violar o artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um, em virtude de parte da propriedade ser exterior ao perímetro urbano definido em Plano Director Municipal para esta Vila.-----

**EXPOSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE INDEFERIMENTO:** - Presente o requerimento número cento e setenta e seis do livro dois de vinte e oito de Janeiro findo, de Carlos Manuel Dias David, relativo à proposta de indeferimento da mudança do destino de garagem para armazém de produtos alimentares, sita no lote nove na Quinta da Marqueza. Em face do parecer técnico desfavorável se manter, a Câmara deliberou indeferir o pedido com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do decreto Lei quatrocentos e quarenta cinco barra noventa e um, alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do loteamento se destinar à construção de moradias unifamiliares e não a armazém.-----

**PEDIDOS DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando a legalização de obras embargadas por serem iniciadas sem licença: número cento e trinta e sete do livro dois de vinte e dois de Janeiro findo, de Alexandrino Pais Leitão, solicitando a legalização das alterações à moradia sita no lote C treze na Urbanização da

Fonte de david. Em face do parecer técnico, a Câmara deferiu o referido projecto com o agravamento legal das taxas devendo apresentar os cálculos, sua declaração e termo de responsabilidade pela execução da obra. Presente o requerimento número novecentos e dez do livro um de trinta de Junho do ano findo, de Amilcar António dos Santos, solicitando a legalização de um muro de suporte de terras, no Bairro nove na Urbanização do Bom Sucesso. A Câmara em face do parecer técnico deferiu o pedido com o agravamento legal de taxas, com a condição de apresentar termo de responsabilidade pela execução da obra.-----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** - Foi presente o requerimento número cento e sessenta do livro dois de vinte seis de Janeiro findo, de Sérgio Cipriano Fresco Ferreira, solicitando informação sobre prédio sito em Casais da Ladeira, ao abrigo do artigo sétimo do decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que o local é exterior ao perímetro urbano de Olho Marinho e está afecto à RAN, pelo que não é viável a construção com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um.-----

**CEMITÉRIOS - PEDIDO DE EXUMAÇÕES:** - A Câmara, tendo em consideração o presente pedido e de cerca de pelo menos mais vinte pedidos idênticos, segundo indicação do Fiscal Municipal, deliberou informar os interessados que os ossários ainda estão em construção e não é previsível a sua conclusão dado que a obra se insere noutra mais morosa de ampliação do Cemitério.-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO:** - Presente o requerimento número setenta e cinco do livro dois de catorze de Janeiro findo, de Jesuíno Rodrigues Jacinto, advogado, solicitando certidão relativa à data em que se tornou aplicável à freguesia de A-dos-Negros, o Regulamento Geral de Edificações Urbanas. A Câmara em face do parecer jurídico, deliberou informar o requerente de que o RGEU é de aplicação genérica ao Concelho, desde o ano de mil novecentos e setenta e de que concretamente só serão passadas certidões após apreciação caso a caso.-----

**BENEFICIAÇÃO DA VISIBILIDADE DA EN 8 JUNTO AO SENHOR DA PEDRA:** - Presente uma carta de Elias Félix Timóteo entrada nesta Câmara em dezoito de Novembro do ano findo, relativa ao assunto mencionado em epígrafe. Após apreciação da mesma, foi

deliberado deferir a pretensão do interessado em face do parecer jurídico que a Câmara homologou.-----

Neste momento ausentou-se a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.--

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA MISTA DE OITO LUGARES MAIS CONDUTOR:** - Foram presentes as propostas remetidas pelas Firms Salvador Caetano Lda., Auto Caldas SA., Florescar Lda. e Auto Júlio SA., para o concurso em epígrafe. Após a sua verificação e análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade excluir a firma Auto Caldas SA., por não apresentar a certidão das Finanças e a Declaração nos termos do artigo décimo sétimo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março e ter apresentado cópias não autenticadas dos restantes documentos. Mais foi deliberado admitir condicionalmente a firma Florescar Lda., dado ter apresentado uma declaração da Segurança Social em Fax, tendo-lhe sido dado o prazo de quarenta e oito horas para entregar nos serviços o original. As propostas admitidas a concurso foram remetidas para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA “COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS”:** - Foram presentes as propostas remetidas pelas firmas Orlando Domingos dos Santos Lda., Sociedade de Construções José Coutinho Sa., Fialho & Paulo Lda., Vidal, Pereira & Gomes Lda., Ensul SA., João salvador Lda. e Francisco da Conceição José Lda., as quais depois de analisadas foram admitidas incondicionalmente e remetidas para parecer técnico.-----

Neste momento retirou-se o Vereador em Regime de Permanência Eduardo João do Rosário Silva em virtude de ser interveniente no procedimento seguinte e considerar haver impedimento, tendo apresentado a competente declaração de impedimento.-----

**ASSOCIAÇÃO “O SOCORRO GAEIRENSE”:** - Da Associação “O Socorro Gaeirense” foi presente o ofício sem número, datado de catorze de Janeiro p.p. solicitando à Câmara Municipal se digne emitir o reconhecimento daquela Associação desde um de Setembro de mil novecentos e vinte e um.-----

A Câmara após análise do dossier apresentado e após algum debate deliberou por unanimidade dos presentes reconhecer o solicitado.-----

Voltou a estar presente o Vereador em Regime de Permanência Eduardo João do Rosário da Silva.-----

**PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL - CASALITO -  
RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: -**

Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal que se transcreve: “ Plano de Urbanização Turisbel / Casalito - Recomendação da Assembleia Municipal. O Plano de Urbanização Turisbel / Casalito foi publicado no Diário da República, Terceira Série número catorze barra noventa e oito de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. De acordo com a recomendação da Assembleia Municipal aquando da aprovação do referido Plano deverá agora promover-se a elaboração de um “Plano de Pormenor” para a desafecção da REN dos lotes anteriormente constituídos e que se encontram em área da REN, nas zonas HE Um e HE Dois, e que agora não podem ser objecto de edificação. Tendo em atenção que o projectista, Vão - Arquitectos Associados está a par da situação, sugere-se que este Gabinete seja consultado para a elaboração do referido Plano, apresentando proposta para se proceder ao competente ajuste directo do mesmo. A Câmara, se assim o entender, poderá deliberar nesse sentido. Óbidos vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Assinatura do Subscritor”.-----

A Câmara após análise da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal, deliberou por unanimidade aprová-la e encarregar este Técnico de proceder ao desenvolvimento do processo.-----

**CAIAÇÕES NA VILA DE ÓBIDOS:** - Subscrita pelo Fiscal Municipal, Octávio de Sousa Pinto foi presente uma informação que se transcreve: “ Solicito à Exma. Câmara, que delibere no sentido de se poder distribuir Editais, para que todos os proprietários de prédios urbanos situados na Vila, procedam à caiação e limpeza dos mesmos, de acordo com o determinado no artigo noventa e um do Código de Posturas Municipais. Óbidos vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara após análise da informação deliberou por unanimidade aprová-la, encarregando aquele Técnico do desenvolvimento do processo.-

**APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTROLE DE QUALIDADE  
DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO**

**DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETAR'S E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO (PARA 1998)”:**

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato de Prestação de Serviços acima referida, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. Proceda-se à assinatura do competente contrato.-----

**CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO À SIC:**

- Foi presente um ofício redigido pelo Sr. Joaquim Augusto Campina Alves, residente em Óbidos, solicitando à Câmara o fornecimento de transporte para a deslocação de seu filho e claque acompanhante, ao Programa da SIC - “Chuva de Estrelas”. A Câmara a exemplo de situação idêntica, já verificada, deliberou por unanimidade ceder o transporte solicitado.-----

**PROJECTO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE SINALÉTICA DA VILA DE ÓBIDOS:**

- Presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal sobre o Projecto acima referido, tão necessário e urgente para a Vila de Óbidos, que se transcreve: “ Projecto de Sinalética para a Vila de Óbidos. Presente Fax com a proposta do Centro Português de Design, para elaboração do projecto referido, acompanhado com a lista de acções, calendário de execução e valor da consultoria, que ascende a um milhão setecentos e cinquenta mil escudos. Parece-me um preço aceitável para o estudo referido, sendo de assinalar que este Centro Português de Design está credenciado para este tipo de iniciativas. Após este projecto deverá que produzir-se a sinalética e sua aplicação nos respectivos locais. A Câmara poderá deliberar a aceitação desta proposta atendendo à especificidade do trabalho a desenvolver, por ajuste directo. (Assinatura do subscritor)”.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade, considerando que o Centro Português de Design tem sido autor de vários projectos desta natureza nas mais importantes cidades e Vilas do nosso País, considerando ainda a provável afluência de visitantes durante o corrente ano face ao evento nacional que se irá realizar, Expo noventa e oito, que necessitará de indicações na Vila de Óbidos que lhe permita conhecer os recantos mais recônditos da mesma, deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo o projecto de Concepção e Execução de Sinalética da Vila de Óbidos ao centro Português de Design pelo valor de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Handwritten signature and a stamp that appears to say "VALIDO" (Valid).

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
ALCATROAMENTO DE 5 KMS DE RUAS E ARRUAMENTOS NO  
CONCELHO - 98:**

- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposta a abertura de um concurso público para “Alcatroamento de cinco quilómetros de ruas e arruamentos no Concelho para mil novecentos e noventa e oito”. Esta proposta é consequente de outros concursos anteriormente abertos pela Câmara Municipal de Óbidos e tendentes ao alcatroamento de todas as ruas e arruamentos em todos os aglomerados urbanos do Concelho.-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada por unanimidade.-----

**AQUISIÇÃO DE TERRENO NO VAU:** - Foi presente o ofício número onze barra noventa e sete, da Junta de Freguesia do Vau, solicitando à Câmara a compra de um terreno ao Sr. Francisco José dos Santos, terreno esse que tem sido utilizado para deposição de terras provenientes da queda constante de barreiras que tem inviabilizado o aproveitamento agrícola do terreno . O proprietário do terreno pede o valor de duzentos mil escudos pelo mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o terreno em causa pelo valor apresentado.-----

**AQUISIÇÃO DE FOLHETOS TURÍSTICOS SOBRE ÓBIDOS  
- APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato da aquisição de Folhetos Turísticos de Óbidos à Empresa Rui Cunha - Fotografia e Audiovisuais Limitada.-----

A Câmara aprovou a minuta apresentada por unanimidade.-----

**“MEMÓRIAS HISTÓRICAS DE ÓBIDOS” - EXPOSIÇÃO  
SOBRE AS FREGUESIAS DO CONCELHO:** - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Superior Estagiário, Sérgio Gorjão, acompanhado de um Despacho do Vereador em Regime de Permanência, Eduardo João Rosário da Silva, propondo à Câmara o alargamento do âmbito da Exposição “Memórias Históricas de Óbidos”, proporcionando a cada freguesia a criação de um painel no qual se fará em traços gerais, a sua caracterização (histórica, paisagística, artística etc.). No entanto dado que as mesmas não dispõem de recursos financeiros alargados, a Câmara deliberou por unanimidade suportar a despesa dos referidos painéis.-----

**PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - VITOR  
MANUEL NETO FREIRE:** - Do funcionário Vítor Manuel Neto Freire, com a categoria de Engenheiro Técnico Estagiário em Comissão de Serviço, foi presente um requerimento solicitando a devida autorização para o exercício da actividade privada em acumulação com as funções

públicas. A Câmara deliberou por unanimidade conceder a solicitada autorização.-----

**CONCURSO PARA TESOUREIRO DE 1ª CLASSE:** - Foi presente para homologação, a lista de classificação do concurso de provimento para o lugar de Tesoureiro de Primeira Classe, tendo o único concorrente Maria Rita Elias de Sousa Rocha obtido a classificação de dezasseis valores.-----

A Câmara homologou a lista apresentada por unanimidade.-----

**CONCURSO PARA TÉCNICO ADJUNTO DE PRIMEIRA CLASSE (TOPÓGRAFO):** - Igualmente foi presente para homologação a lista de classificação do concurso de provimento para homologação, a lista de classificação do concurso de provimento para o lugar de Técnico Adjunto de Primeira Classe (Topógrafo), tendo o único concorrente José Rui Ferreira da Silva Pereira obtido a classificação de dezasseis valores.---

A Câmara homologou a lista apresentada por unanimidade.-----

**REEMBOLSO DO VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO - MARIA MANUELA BATISTA PINTO DOS SANTOS:** - Da funcionária desta Câmara Maria Manuel Baptista Pinto dos Santos, com a categoria de Chefe de secção da Secção central, foram presentes dois requerimentos solicitando o reembolso do vencimento perdido em exercício de trinta e sete dias respectivamente.-----

A Câmara deferiu a pretensão por unanimidade.-----

**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE ESTÁGIO PARA TÉCNICO SUPERIOR - HISTÓRIA:** - Foi presente uma informação prestada pela Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal solicitando a nomeação de novo Júri de concurso em virtude de alguns dos elementos anteriormente nomeados já não se encontrarem vinculados à Câmara, face às eleições havidas. A Câmara deliberou por unanimidade nomear o Júri da seguinte forma: Presidente: José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal; Vereador em Regime de Permanência Eduardo João do Rosário Silva e Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Carlos João Pardal Carvalho. Vogais suplentes: Vereador em Regime de Permanência Francisco José de Carvalho Rato e Vereador Frederico António Gomes Saramago.-----

**ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR TÉCNICO DE MUSEUOGRAFIA:** - Presente uma informação subscrita pela Chefe de Secção de Contabilidade, Pessoal e Património informando a Câmara da

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a rectangular stamp, also in black ink, which appears to contain the name 'L. S. ALVES' or similar, though it is partially obscured and difficult to read clearly.

inviabilidade de abertura de concurso para Auxiliar Técnico de Museografia face à decorrência de estágio do funcionário Sérgio Gorjão. A Câmara tomou conhecimento da informação prestada e deliberou aguardar até que se possa proceder à abertura do concurso em questão, para desenvolvimento do processo.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes duplicados das requisições números um a cento e sessenta e seis devidamente classificadas orçamentalmente no valor de oito milhões trezentos e noventa mil e cinquenta e seis escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de um milhão quatrocentos vinte e oito mil setecentos setenta e três escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade .-----

**RESUMO DE TESOURARIA** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número vinte datado de vinte e nove de Janeiro corrente, que apresenta o saldo de sete milhões, trezentos sessenta e nove mil, novecentos e dezoito escudos e cinquenta centavos. -----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento, números um a oitenta e um no valor de cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, vinte e oito escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números um a trinta e três no valor de três milhões, novecentos quarenta e dois mil, oitocentos quarenta e seis escudos.-----

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE “TINTAS PLÁSTICAS E DE ESMALTE” - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato de aquisição de “Tintas Plásticas e de Esmalte” que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

Este documento devido à sua extensão dá-se por transcrito ficando a constar como documento apenso à acta da reunião.-----

**IGREJA DO SENHOR DA PEDRA - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO:** - Foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Civil Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra da Igreja do Senhor da Pedra - Requalificação de espaço, que se transcreve: “Igreja do Senhor da Pedra - Requalificação do Espaço. Na sequência de actos de falta de civismo que se têm vindo a verificar no Largo do Senhor da Pedra, por parte de alguns condutores de veículos, quer ligeiros, quer pesados, que insistem em circular e estacionar nas zonas de passeio em calçada miúda e

lajedo de pedra, com a consequente destruição dos pavimentos, foi consultada a firma **António Mendes Henriques Lda.**, adjudicatária da empreitada em epígrafe, no sentido de apresentar proposta para eventual fornecimento e colocação de postes guarda passeios do tipo AURA ref<sup>o</sup> quinhentos e oitenta e nove com vista ao resguardo dos referidos pavimentos. Conforme a proposta anexa do empreiteiro o preço para cada unidade aplicada, incluindo todos os trabalhos, é de dezanove mil oitocentos escudos mais IVA - valor que me parece aceitável. Prevê-se que sejam necessários cerca de quarenta guarda passeios o que perfaz a quantia de setecentos e noventa e dois mil escudos mais IVA. Assim, sou de parecer que se pode aceitar a proposta da firma **António Mendes Henriques Lda.**, com vista à celebração de um contrato de Trabalhos a Mais. à consideração superior. Óbidos, trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. (Assinatura do subscritor)”.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e aprovar os Trabalhos a Mais propostos pelo valor de setecentos e noventa e dois mil escudos mais IVA adjudicados a **António Mendes Henriques Lda.** -----

Mais foi deliberado encarregar o Chefe de Divisão de Obras do acompanhamento da obra alertando-o para o facto de se ter em conta a parte estética da zona.-----

**REMODELACÃO DA ZONA COBERTA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE USSEIRA - APRESENTACÃO DE ESTUDO PRÉVIO:**

- Foi presente uma estudo prévio da obra “Remodelação da Zona Coberta da Escola Primária de Usseira” apresentando uma estimativa de custos no valor de um milhão e cem mil escudos , que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade.-----

Remetido o estudo prévio analisado, ao Gabinete Técnico para desenvolvimento.-----

**APRESENTACÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO QUIOSQUE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS:**

- Foi presente para apreciação e aprovação a minuta do Protocolo a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, para a cedência provisória do Quiosque sito no Parque de estacionamento, que se transcreve: “ PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO QUIOSQUE SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA VILA DE ÓBIDOS. Cláusula primeira - Pelo Presente Protocolo, a Câmara Municipal de Óbidos cede a fruição a título

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page. The signature appears to be 'AS' and the stamp is a circular official seal.

gratuito, à Santa Casa da Misericórdia de Óbidos o quiosque situado no Parque de Estacionamento a Sul da Vila. Cláusula Segunda - O presente Protocolo terá a vigência até ao dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e oito. Cláusula Terceira - Um: A segunda Outorgante poderá exercer as suas actividades de índole social e outras com aquelas compatíveis, desde que mantenha em bom estado o referido quiosque e distribua os elementos de informação turística que a Edilidade coloque à sua disposição. Dois - Para além disso e sempre que possível, a pessoa que esteja no referido quiosque deverá ter conhecimentos orais da língua inglesa.”-----

A Câmara aprovou o protocolo acima referido. Dê-se conhecimento do mesmo à Santa Casa da Misericórdia.-----

**ACTUALIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS AVENÇADOS DA CÂMARA MUNICIPAL** : - Da Chefe de Secção de Contabilidade, Pessoal e Património, foi presente uma informação a dar conhecimento à Câmara de que a secção de Contabilidade irá proceder à actualização dos honorários dos avançados da mesma com efeitos retroactivos a partir de um de Janeiro do corrente ano, de acordo com a Portaria vinte e nove traço A traço noventa e oito.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA CHEFE DE REPARTIÇÃO**: - Face à abertura de concurso para o lugar de Chefe de Repartição e perante a resposta enviada pela DGAP, onde informa não existir pessoal disponível para a integração da carreira, a Câmara deliberou proceder á constituição do Júri e ao Tipo de provas, a saber: Presidente - José António Pereira Júnior - Presidente da Câmara; Vogais - Vereador em Regime de Permanência - Eduardo João do Rosário da Silva e Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Vogais Suplentes - Vereador em Regime de Permanência- Francisco José de Carvalho Rato e Vereador José Carlos Julião de Araújo. As provas serão de conhecimentos (orais), avaliação Curricular e entrevista. -----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA TRACTORISTA**: - Igualmente foi presente o ofício da DGAP informando não existir pessoal disponível para o concurso acima referido, a Câmara deliberou por unanimidade nomear o Júri e o tipo de provas par o mesmo, a saber: Presidente - Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho Vogais - Vereador em regime de permanência Francisco José de Carvalho Rato e o Responsável do Parque de Máquinas Fernando Nobre. Vogais Suplentes - Presidente da Câmara José António

Pereira Júnior e Vereador Eduardo João do Rosário Silva. As provas serão práticas de conhecimentos.-----

**IX ESTAFETA CONCELHIA DE ÓBIDOS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS** : - Da Comissão Organizadora da Nona Estafeta Concelhia de Óbidos, foi presente uma carta apresentando o relatório de contas inerentes à realização da prova em epígrafe e solicitando à Câmara Municipal um subsídio no valor de um milhão e trezentos mil escudos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

**PERÍODO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**: - Pelo Senhor Presidente foi proposto que se analisasse um assunto extra Ordem de Trabalhos, face à urgência. A Câmara aprovou por unanimidade a inclusão do assunto seguinte em reunião camarária.-----

**CONCURSO DE PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENGENHEIRO TÉCNICO - ÁREA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL**: - Foi presente para análise a acta do Concurso para Provimento de um Lugar de Engenheiro Técnico - Área de Produção Industrial cujo concorrente, Vítor Manuel Neto Freire obteve a classificação de quinze valores . Após análise do Relatório de Estágio apresentado por aquele funcionário a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e homologar a classificação obtida.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

